



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024/SUPEL

Processo Administrativo: 0025.003880/2023-92

Objeto: Aquisição de material gráfico e promocional, objetivando realizar a divulgação da 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional - Maior Feira de Tecnologia e Agronegócio da região Norte do país e 5ª Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLITE, que serão realizadas no Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná.

Pedidos de esclarecimentos: Conforme documentos SEI
ids. [0046079560](#), [0046266831](#) e [0046390065](#)

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 8/2024/GAB/SUPEL**, publicada no DOE na data 10 de janeiro de 2024, esclarecendo os questionamentos em epígrafe, referentes ao edital do PE 90020/2024/SUPEL, passa a expor:

Considerando que as matérias a serem esclarecidas se referem às exigências provenientes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados a Secretaria de Origem, que manifestou-se nos termos seguintes:

I - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Quanto aos itens: 15 (folder) e 16 (folder)

"(...)

Referente ao processo 0025.003880/2023-92, pregão eletrônico nº 90020/2024/SUPEL/RO/LEI Nº14.133/2021. Segue eventuais dúvidas ao item: 16- Folder contendo os mapas ilustrativos dobrados para identificação dos espaços e expositores. Artes, dimensões, cores e modelos para confecção a ser disponibilizada pela contratante. Qual seria a medida, largura, altura, gramatura, dimensões ou espessura do devido item.

"(...)"

"(...)

*Item 15 - Folder de 6 dobras. Artes, dimensões e cores e modelos para confecção a ser disponibilizada pela contratante Qual tipo de papel e gramatura? Qual o Tamanho? Será 1 Arte ou vários modelos (se for vários: Quantos?)? Item 16 - Folder contendo os mapas ilustrativos dobrados para identificação dos espaços e expositores. Artes, dimensões, cores e modelos para confecção a ser disponibilizada pela contratante Qual tipo de papel e gramatura? Qual o Tamanho? Será 1 Arte ou vários modelos (se for vários: Quantos?)? Será pedido todo de uma vez ou será fracionado?
(...)"*

Quanto aos itens: 02 (boné) e 07 (colete)

"(...)

A especificação está muito breve para fazer uma proposta bem elaborada e, especialmente, não foram mencionados os tipos de gravação no boné (estampa ou bordado), pois isso gera uma diferença relevante de preços entre os dois tipos. É possível enviar imagens ou fotos do modelo, até mesmo da edição passada da Feira (caso a ideia seja fazer algo similar) para auxiliar na elaboração de uma proposta bem adequada?

(...)"

I.1 - RESPOSTA SEAGRI-RRS - RONDÔNIA RURAL SHOW, conforme documentos SEI [0046295905](#) e [0046523001](#)

"(...)

Segue os devidos esclarecimentos:

Item 15 - Tamanho da área impressa: Formato 9, medidas 21x29cm; 4x4 cores; Em pael couchê brilho; Gramatura 115g. Somente 1 (uma) arte padrão.

Item 16 - Tamanho da área impressa: Formato 2; Medidas: 60x40cm; 4x4 cores; Em papel couchê fosco; gramatura 150g. Somente 1 (uma) arte padrão. O pedido será entrega em sua totalidade.

(...)"

"(...)

*verificou-se a necessidade de supressão do **Item 02 (2.500 unidades de Boné modelo Trucker Americano. Cores, modelos e artes para confecção fornecidos pela contratante)**, considerando que não há tempo hábil para o retorno de uma nova fase de cotação, visto que há prazos estabelecidos.*

Com relação ao item 07 - 400 unidade de Colete confeccionado em tecido brim 100% algodão, a equipe de coordenação disponibilizou a informação que transcrevemos:

*E referente ao pedido de esclarecimento da empresa [REDACTED] quanto ao **item 07**, Gostaríamos de esclarecer que, no que diz respeito aos tamanhos dos coletes, segue-se os padrões de dimensionamento estabelecidos para cada tamanho de camiseta correspondente. Assim, o comprimento dos coletes seguirá os mesmos parâmetros de tamanho atribuídos às camisetas nos tamanhos P, M, G, GG e XGG. Dessa forma, garantimos uniformidade e facilidade de escolha.*

Abaixo segue uma imagem ilustrativa do mesmo:



Ressalto que devido a supressão do item 02 (boné), bem como a complementação de especificações dos itens 15 e 16 - ambos folder, houve a necessidade de revisão da estimativa de preços, sendo elaborado novo quadro estimativo, conforme Sei id [0046601764](#).

IV – DA DECISÃO

Ante o exposto, recebi os pedidos de esclarecimentos.

Dito isto dou por **TEMPESTIVO** os pedidos, esclarecidos, sendo todos os questionamentos respondidos pela secretaria demandante, **havendo alterações**, conforme Adendo Modificador I ao Edital do Pregão em epígrafe, estando disponível na íntegra no portal do sistema Comprasgov, bem como no site desta Superintendência [Licitações - SUPEL - Governo do Estado de Rondônia - Governo do Estado de Rondônia \(rondonia.ro.gov.br\)](#).

As demais cláusulas do Edital e o Termo de referência, permanecem inalteradas.

DATA DA ABERTURA: 28 de março de 2024 às 10h00min. (horário de Brasília - DF)

site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Dê ciência à empresa ante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasgov e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Publique-se.

Porto Velho, 15 de março de 2024.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira ÔMEGA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 15/03/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046629851** e o código CRC **A08AECEB**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0025.003880/2023-92

SEI nº 0046629851

Criado por [78057248220](#), versão 11 por [78057248220](#) em 15/03/2024 09:34:14.